



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Emenda nº 01/2026 ao Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02 de 20 de maio de 2026, de autoria do Vereador GABRIEL RISSI VIEIRA.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao artigo 6º do Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02/2026.

Artigo 1º - Modifica-se a redação do caput do artigo 6º Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02 de 20 de maio de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1ª de janeiro de 2.029, revogando-se as disposições em contrário.

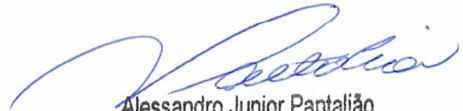
FICA ALTERADO PARA:

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor e produzirá seus efeitos em 1º de janeiro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi - SP, 09 de junho de 2026.


GABRIEL RISSI VIEIRA
Vereador

APROVADO EM: 09/06/26
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Alessandro Junior Pantalião
RG 44.565.354-1
Presidente